



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

N.º 1057/95

" DECLARA IRMÃ A CIDADE DE FORT LAUDERDALE, FLÓRIDA, ESTADOS UNIDOS."

LUIZ ALBERTO DE FARIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - é declarada irmã de São Sebastião, a cidade de FORT LAUDERDALE, do Estado da Flórida, nos Estados Unidos.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio alusivo, na data de 18/11/95, comemorativa daquele Município.

**Parágrafo único** - A celebração de declaração dar-se-á na cidade de FORT LAUDERDALE.

**ARTIGO 3º** - O acordo será uma declaração recíproca de amizade e cooperação entre as cidades de São Sebastião e FORT LAUDERDALE com o objetivo de promover o intercâmbio das relações de amizade e o desenvolvimento de atividades culturais, governamentais, da indústria naval e outras.

**ARTIGO 4º** - A proclamação oficial do acordo autoriza as autoridades governamentais à celebração de programação visando abrir perspectivas para a implementação de futuros procedimentos de cooperação técnica, científica e administrativa.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de setembro de 1995.

LUIZ ALBERTO DE FARIA  
"LUIZINHO"

Prefeito Municipal